



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e dez minutos, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, constituída pelo Ato n.º 01/2025 e alterada sua composição pelo Ato n.º 02/2025, se reuniu nas dependências da Câmara Municipal, estando presentes o presidente da comissão, vereador Cleverson José de Souza, e os membros, vereadores Edson de Almeida e Everaldo Roque Santelli. Como ouvintes, participaram as assessoras de relações parlamentares Eliane Cristina Segura, Tayane Contel Malheiros e Viviane Franzoe. O presidente deu início a reunião através da discussão dos itens da pauta. **1. Estudo, debate e deliberação do Projeto de Lei n.º 06/26, que "Institui o uso do "Cordão de Girassol" como instrumento auxiliar de orientação e identificação de pessoas com deficiência oculta, no município de Birigüi", de autoria do Executivo Municipal.** O projeto foi lido pelo presidente e, após análise da matéria, a Comissão deliberou por unanimidade pela emissão de parecer favorável, em consonância com o parecer jurídico de n.º 10/2026 visto que não há afronta a dispositivos legais e/ou constitucionais, podendo a matéria ser encaminhada a Plenário para apreciação do mérito. **2. Estudo, debate e deliberação do Projeto de Lei n.º 07/26, que "Inclui o art. 4º-A na Lei n.º 7.564, de 11 de agosto de 2025, nos termos que especifica", de autoria do Executivo Municipal.** O projeto foi lido pelo membro Everaldo e, após análise da matéria, a Comissão deliberou por unanimidade pela emissão de parecer favorável, em consonância com o parecer jurídico de n.º 11/2026, visto que não há afronta a dispositivos legais e/ou constitucionais, podendo a matéria ser encaminhada a Plenário para apreciação do mérito. **3. Estudo, debate e deliberação do Projeto de Lei n.º 08/26, que "Dispõe sobre a alteração dos valores por metro quadrado de terrenos do Loteamento Residencial Oliveira no Mapa de Valores Imobiliários, integrante da Lei Municipal n.º 4.145 de 27 de dezembro de 2002, revoga a Lei Municipal n.º 7.541, de 16 de abril de 2025 e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal.** O projeto foi lido pelo membro Edson e, após análise da matéria, pelo voto de dois terços dos membros, vereadores Edson de Almeida e Everaldo Roque Santelli, a Comissão deliberou pela emissão de parecer favorável, em consonância com o parecer jurídico de n.º 16/2026, visto que não há afronta a dispositivos legais e/ou constitucionais, podendo a matéria ser encaminhada a Plenário para apreciação do mérito. Votou pela ilegalidade e/ou inconstitucionalidade do projeto, não devendo ser encaminhado a plenário, o presidente desta Comissão, vereador Cleverson José

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROCOLO GERAL 593/2026
Data: 04/03/2026 - Horário: 09:51
Administrativo - REUNC 12/2026

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEVERSON JOSE DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://seepro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
EVERALDO ROQUE SANTELLI
DATA
03/03/2026
Data criada de um servidor de tempo
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:

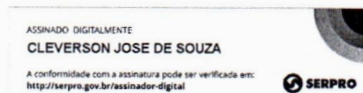
ASSINADO DIGITALMENTE
EDSON DE ALMEIDA
DATA
03/03/2026
Data criada de um servidor de tempo
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

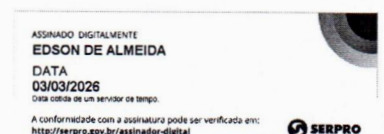
de Souza. **4. Estudo, debate e deliberação do Projeto de Lei n.º 09/26, que “Institui o Plano Municipal de Cultura do Município de Birigui e dá outras providências correlatas”, de autoria do Executivo Municipal.** O projeto foi lido pelo presidente e, após análise da matéria, a Comissão deliberou por unanimidade pela emissão de parecer favorável, em consonância com o parecer jurídico de n.º 17/2026, visto que não há afronta a dispositivos legais e/ou constitucionais, podendo a matéria ser encaminhada a Plenário para apreciação do mérito. **5. Estudo, debate e deliberação do Projeto de Lei n.º 10/26, que “Estabelece Diretrizes Gerais para o fornecimento excepcional e complementar de medicamentos, em situações de indisponibilidade na rede pública municipal de saúde, no âmbito do município de Birigui”, de autoria do vereador José Fermino Grosso, Andreia do Nascimento Belmonte Vitorette, Benedito Dafé Gonçalves Filho, Cleverson José de Souza, Davi Antônio de Souza, Edson de Almeida, Everaldo Roque Santelli, José Avanço, Leandro Moreira, Marcos Antônio Santos, Odair José Aparecido Piacente, Paulo Sergio de Oliveira, Reginaldo Fernando Pereira e Valdemir Frederico.** O projeto e a emenda n.º 01/2026 foram lidos pelo presidente e, tendo em vista que a emenda proposta supriu a ilegalidade apontada pelo parecer jurídico de n.º 12/2026, a Comissão, após análise da matéria, deliberou por unanimidade pela emissão de parecer favorável, visto que não há afronta a dispositivos legais e/ou constitucionais, podendo a matéria ser encaminhada a Plenário para apreciação do mérito. Os pareceres foram assinados pelos membros e devidamente encaminhados para o protocolo da Câmara Municipal para os trâmites regimentais. A reunião foi encerrada às oito horas e cinquenta e dois minutos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata pela assessora de relações parlamentares Viviane Franzoe que, após lida, segue devidamente assinada.



CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA
PRESIDENTE



EVERALDO ROQUE SANTELLI
MEMBRO



EDSON DE ALMEIDA
MEMBRO